



PROTOCOLO DE REABERTURA

CLUBE



COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

PROTOCOLO REABERTURA DO CLUBE EM RAZÃO DA COVID-19

Clubes Esportivos são entidades que tratam o esporte de lazer, educacional e de rendimento. Para, além disso, visam o bem estar e saúde de seus Associados.

Atento às questões atuais e atendendo as orientações da Organização Mundial de Saúde, criamos um protocolo específico para o momento que vivemos, onde, os interessados em frequentar o Clube e participar de suas atividades, deverão ter ciência e cumprir o que estiver definido pela Direção.

Aquele(a) que descumprir o que preconiza o protocolo do Clube está sujeito a sanções previstas no Estatuto e Regimento Interno.

Padronizamos as diretrizes a serem cumpridas nas dependências do Clube, a fim de garantir a integridade física de seus associados, empregados e prestadores de serviços.

Minimizar as possibilidades de contaminação nas instalações do Clube com medidas preventivas é dever de todos, assim se faz necessário o cumprimento das ações de forma responsável e consciente.

Buscaremos o retorno gradual, na medida em que as autoridades sanitárias e de saúde, se posicionem quanto a questão, e quando tivermos reduzido os riscos de contaminação.

A autorização da flexibilização e o cumprimento deste Instrumento de Reabertura é de responsabilidade do Poder Público, sendo assim, o Gerenciamento de Risco efetivo, bem como, fases de retorno, que poderão avançar ou regredir cabe aos gestores públicos.

DOS MEIOS DE PREVENÇÃO:

- a) Será disponibilizado álcool 70% por todo o Clube e seu uso é sugerido constantemente;
- b) Será colocado tapete sanitizante na entrada e nos locais de maior circulação e áreas de higiene;
- c) Todos (as) que adentrarem ao Clube terão sua temperatura aferida. Aquele (a) que apresentar temperatura superior a 37,5º, será solicitado seu retorno para casa e sugerido que procure unidade hospitalar mais próxima, não podendo entrar nas dependências do Clube;
- d) Será obrigatório o uso de máscaras, salvo para atividades aquáticas que necessitem mergulho;
- e) Fica proibido transitar nas áreas do Clube sem máscara de proteção;
- f) Todas as cadeiras, espreguiçadeiras, mesas e outros usados para descanso, deverão estar em no mínimo três metros lineares de distância um do outro;
- g) Não será permitida a presença de grupos;
- h) Cada mesa poderá contar com no máximo quatro pessoas, estabelecendo e respeitando o distanciamento social entre elas;



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

- i) Não será permitida aglomeração em bar ou qualquer outro espaço, tendo o Clube autonomia para solicitar às pessoas que desfaçam os grupos formados e em caso de reincidência aplicar as devidas sanções;
- j) O Clube disponibilizará entre 30% e 40% de sua capacidade máxima de ocupação, sendo critério de definição a ordem de chegada das pessoas;
- k) Os bebedouros estarão interditados, sendo assim, é obrigatório o uso de garrafas descartáveis ou squeeze individuais por parte de cada pessoa que estiver dentro do Clube;
- l) Todas as pessoas devem manter os cabelos presos durante a permanência no Clube;
- m) As áreas de Churrasqueira, Sauna, Ginásio, Quadra coberta e Sinuca, não estarão liberadas para atividades de lazer;
- n) As escolas de esportes de modalidades coletivas irão trabalhar com atividades de forma a não agrupar e criar concentração, sendo preferencialmente praticadas ao ar livre;
- o) Evitar cumprimentar, abraçar e tocar as pessoas;
- p) Evitar tocar objetos de uso comum como interruptores, maçanetas, etc.
- q) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, canetas e copos;
- r) Para cada atividade esportiva será criada uma cartilha com as normas a serem seguidas, zelando pela saúde dos praticantes;
- s) Para qualquer atividade deverá ser observado a distância de dez metros quadrados.

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:

- a) Secretaria de segunda-feira a sexta-feira de 09:00hs às 19:00hs. Sábado de 09:00 hs às 12:00hs;
- b) Rouparia não estará disponível;
- c) Devem ser desativados no estabelecimento todos os equipamentos de registro com digital como catraca de entrada / saída e equipamentos similares.
- d) Não teremos o guarda volume disponível;
- e) O Controle de entrada dos Associados, Fornecedores e Prestadores de serviços, será feito na portaria com aferição da temperatura, uso do álcool em 70% e tapete sanitizante;
- f) Será criado um comitê de prevenção com membros da Diretoria e do Conselho para deliberar sobre retornos ou paralisação das atividades.
- g) Cartazes educativos e de orientação estarão reforçando as ações que devem ser cumpridas por todos para a prevenção ao COVID – 19.
- h) A taxa de ocupação máxima para as atividades livres deverá obedecer à relação de 1 ocupante para cada 10 m² de área a céu aberto da unidade esportiva e recreativa compatíveis com a capacidade operacional.



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

O Clube disponibilizará dispensers com álcool 70%, sendo de uso obrigatório ao adentrar nos espaços comuns. Será permitida a entrada de no máximo duas pessoas nos setores supracitados, sendo uso obrigatório de máscara por todos que estiverem no recinto. É vedada a aglomeração.

DA PORTARIA:

- a)** Colaboradores deverão portar na recepção para entrada dos associados, colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviços, bloqueador em acrílico, máscara e álcool 70% de fácil alcance;
- b)** Fazer a higienização das mãos com água e sabão constantemente;
- c)** Aferir temperatura de todos (as) que forem adentrar às dependências do clube. Caso a temperatura aferida seja 37.5º ou superior, não será permitida a entrada, independente do cargo ocupado (sem exceção);
- d)** Obrigatório o uso de álcool 70º em gel para todos antes da entrada;
- e)** Todos deverão limpar os calçados nos tapetes sanitizantes;
- f)** Obrigatório o uso de máscaras desde a entrada, até às dependências do Clube. Será permitida a retirada da máscara apenas para atividades aquáticas ou lanches;

DO PARQUE AQUÁTICO:

- a) Área ao redor da piscina será higienizada a cada duas horas com bomba de pulverização utilizando quaternário amônio ou água sanitária;
- b) Escada de entrada na piscina, blocos de partidas e outros que ficam expostos ao uso, serão limpos com álcool ou água sanitária a cada duas horas;
- c) Para a limpeza, o espaço da piscina deverá ser evacuado pelos (as) associados;
- d) Piscina e seus produtos agregados (móveis), terão utilização máxima de 30% a 40% de sua capacidade, não podendo alterar o layout definido pelo Clube;
- e) Sauna estará interdita;
- f) Banheiros e vestiários terão sua limpeza feita a cada uma hora e sua capacidade será reduzida entre 30% e 40% do limite;
- g) Banhos serão proibidos e os vestiários deverão ser utilizados apenas para a troca de roupa e necessidades fisiológicas;

DO BAR / RESTAURANTE:

- a) Será disponibilizado dispenser com álcool 70% no espaço do bar;
- b) Não será permitida venda de comida em tipo self service;
- c) Todos os produtos do bar deverão estar higienizados com água sanitária ou álcool;
- d) Deverá ser respeitada a capacidade máxima de 1/3 do total de pessoas no espaço;
- e) Cadeiras e mesas deverão estar a no mínimo três metros lineares de distância umas das outras;
- f) Somente serão disponibilizados copos descartáveis;



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

- g) Não será permitido juntar mesas;
- h) Cada mesa contará no máximo com quatro cadeiras;
- i) Não será permitido o deslocamento de sócios (as) portando pratos, talheres e copos fora do espaço do restaurante;
- j) Os colaboradores do restaurante deverão utilizar bloqueador em acrílico, máscara, luvas descartáveis, touca e roupa específica para o desempenho da função;
- k) Na área de cozinha deverá ter álcool 70% e papel toalha para secagem das mãos;
- l) Todos equipamentos deverão ser higienizados a cada duas horas, independente do seu uso;
- m) Talheres deverão ser embalados individualmente;
- n) Não disponibilizar alimentos e bebidas para degustação. Eliminar galheteiros, saleiros, açucareiros, ou qualquer outro alimento/tempero que seja acondicionado de forma semelhante, provendo sachês para uso individual;
- o) Determinar funcionários para servirem a comida e entregarem os alimentos aos clientes de forma individual, respeitando a distância mínima de 2m de distância;

PROTOCOLO PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS (ESCOLA DE ESPORTES):

- a)** Os espaços de práticas esportivas terão sua capacidade reduzida, 2 raias destinada ao lazer dos sócios, 3 raias destinadas a treinos e escolinha.
- b)** Atendimento prioritário e exclusivo para sócios no momento inicial conforme orientações da diretoria. Sendo que a matrícula será feita por ordem de chegada via secretaria.
- c)** Qualquer pessoa que queira exercer a prática de forma orientada, com profissional vinculado ao Clube, deverá pagar a mensalidade;
- d)** Será obrigatório o aluno portar mascaras chinelo e toalhas individuais.
- e)** Tempo de aula reduzido para 50 min com intervalo de 10 min entre as turmas a fim de evitar aglomeração.
- f)** Máximo de 2 atletas por raia, em bordas opostas.
- g)** Não serão permitidos acompanhantes na área da piscina.
- h)** Será obrigatório uso de touca durante a aula.
- i)** Nas atividades ficará estabelecida a distância de pelo menos 2m entre os associados e professores.
- j)** Para a realização das práticas esportivas os alunos deverão seguir as normas e diretrizes de cada atividade.
- k)** Será evitado o uso de materiais e equipamentos nas aulas que durante a 1ª Etapa não serão fornecidos pelo clube. Porém liberado uso de material próprio (Nadadeira, palmar e etc...).



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

- l) Para utilização dos bebedores será obrigatório portar garrafa ou copo e não será permitida a permanência no local após o término da aula.

PROTOCOLO PARA AULAS DE FUTEBOL DE CAMPO (ESCOLA DE ESPORTES E EQUIPES):

Volta as aulas conforme as seguintes medidas de prevenção ao novo Corona vírus (COVID-19):

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

- a) Checar a temperatura dos frequentadores antes de adentrar espaço de treinamento e competição, não autorizando a entrada de pessoas, tanto atletas quanto colaboradores, com temperatura de 37,8º ou mais nos locais de treino;

SECRETARIA

- a) A secretaria do estádio estará aberta para atendimento, porém respeitando os protocolos de distanciamento e com todos os cuidados como, atendimento pelas janelas de atendimento, obrigatoriedade do uso da máscara, limpeza e higienização do local de atendimento e demais áreas;
- b) Controle do acesso a secretaria do Estádio, a pessoa que se recusar higienizar as mãos será impedido de entrar nas dependências;
- c) Funcionamento com todas as janelas abertas para circulação de ventilação natural; locais que necessite manter o ar condicionado ligado (filtros e dutos) manteremos, obrigatoriamente, pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;
- d) Não será permitido o ingresso de pais/familiares de alunos a dentro do Estádio, caso necessário observado o distanciamento interpessoal mínimo de dois metros
- e) Não serão atendidos nas dependências do Estádio, pessoas considerados de grupos de riscos, assim classificados aquelas pessoas com 60 anos ou mais, cardiopatas graves e ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada), pneumopatas ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC), imunodeprimidos, doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5) e gestantes de alto risco;



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

- f) Terá à disposição, na entrada nos estabelecimentos de prestação de serviços do estádio e em local de fácil acesso álcool em gel setenta por cento, para a utilização dos pais, atletas e funcionários do local, quando possível, disponibilizar pia com água, sabão líquido e papel toalha descartável não reciclado;

RECOMENDAÇÕES OBRIGATÓRIAS / FUNCIONÁRIOS

- a) Será exigido e disponibilizado para todos os funcionários que atenderão ao público que façam o uso de EPI,s (Equipamentos de Proteção Individual) de uso exclusivo para cada funcionário (máscara caseira, preferentemente, máscara cirúrgica, ou de acetato/acrílico/protetor facial) durante a jornada de trabalho e garantir a sua substituição sempre que a máscara utilizada se encontrar úmida ou com sujidades ou, no máximo, a cada 2 (duas) horas, além da correta higiene no caso de máscaras de acetato/acrílico/protetor facial;
- b) Todo início de jornada de trabalho, haverá verificação da temperatura dos funcionários, sendo que todos trabalhadores que tiverem temperatura igual ou superior a 37,8°C deverão ser dispensados do trabalho e encaminhados para avaliação em serviços de saúde;
- c) Os alunos, professores e demais colaboradores dos estabelecimentos de prestação de serviços de escola de futebol deverão firmar declaração, a ser mantida sob a guarda do estabelecimento, atestando não pertencer ao grupo de risco a que se refere item anterior;
- d) Empregados e colaboradores serão instruídos acerca da obrigatoriedade da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos ao fim de cada turno, da utilização de produtos anticépticos durante o desempenho de suas tarefas, como álcool em gel setenta por cento, da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho, bem como do modo correto de relacionamento com o público no período de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (novo Corona vírus);
- e) Afastamento, imediatamente, em quarentena, independentemente de sintomas, pelo prazo mínimo de quatorze dias, das atividades em que exista contato com outros funcionários ou com o público, todos os empregados que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado;



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

ACESSO AS ÁREAS DA ESCOLA DE FUTEBOL DE CAMPO

- a) É obrigatória a utilização de máscara ou protetor facial no interior do estabelecimento;

RECOMENDAÇÕES PARA PAIS E ACOMPANHANTES

- a) Os pais devem usar máscaras durante o pagamento da mensalidade ou outros assuntos a ser tratado na secretaria.
- b) Restrição da entrada de pais ou acompanhantes, durante o temporada de treinamento do elenco profissional.

BANHEIROS / VESTIÁRIOS

- a) Higienização, preferentemente após cada utilização ou, no mínimo, a cada três horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, os pisos, as paredes e o banheiro com pelo menos água sanitária 2 a 2,5 por cento na diluição 25 ml para 1(um) litro de água;
- b) Disponibilização de “kit” completo de higiene de mãos nos sanitários de alunos/atletas e de funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel setenta por cento e toalhas de papel não reciclado;
- c) Fica vedado o banho nos estabelecimentos escola de futebol.

CARTAZ - MEDIDAS PREVENTIVAS E PROTETIVAS

- a) Serão fixados, em local visível aos alunos/atletas e funcionários, de informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção do COVID-19 (novo Corona vírus)

RECOMENDAÇÕES PARA CADA TREINO / AULA

- a) Limite número de alunos por turma (um atleta a cada 10m²);
- b) Diminuição do tempo de treino e acréscimo de intervalos de 10 minutos entre um treino e outro (evitar aglomerações);
- c) Nas duas primeiras semanas, treinos sem contato entre os atletas, apenas físico e técnicos;
- d) Os alunos não poderão trocar os seus coletes no treino;

- e) As bolas deverão ser numeradas para cada aluno utilizar a sua;



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

- f) Professores deverão higienizar as bolas e materiais que usarem ao final do treino;
- g) Orientações para os alunos antes de cada aula reforçando os cuidados na atividade assim como no dia a dia.

9. FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL

- a) Ficam vedadas as atividades que tenham contato físico;
- b) Está proibido qualquer tipo de jogo, amistoso ou partida de futebol durante o treino;
- c) Somente 1 professor por turma durante o treino;
- d) Cada aula terá no máximo 12 alunos. Conforme dimensão do espaço;
- e) Todos os alunos e professores terão álcool em gel disponível durante todo o treino;
- f) Os alunos ficarão a uma distância mínima de 3 metros entre si;
- g) O professor ficará distante de todos os alunos, sem contato físico algum;
- h) Todos os professores e alunos utilizaram máscaras em tempo integral;
- i) Todos os alunos terão suas próprias garrafinhas de água que trarão de suas casas;
- j) Aulas terão duração de cinquenta minutos;
- k) Máximo de 3 professores no campo durante o treino;
- l) Alunos e professores deverão seguir todas as orientações referente as atividades em Campo, em caso de descumprimento ambos serão punidos, podendo ser retirado da atividade.

PROTOCOLO PARA ATIVIDADES FUTSAL (ESCOLA DE ESPORTES):

As Escolinhas esportivas são ambientes que promovem bem-estar e saúde a seus alunos, com isso são essenciais no processo de reabertura dos estabelecimentos. Este protocolo de reabertura vem definir e padronizar as diretrizes a serem cumpridas nas dependências do Ginásio, a fim de garantir a integridade física de seus alunos, acompanhantes, Professores e prestadores de serviços. A proposta será de retorno gradual das atividades, considerando os riscos de contaminação.



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

Minimizar as possibilidades de contaminação nas instalações do clube com medidas preventivas é dever de todos, assim se faz necessário o cumprimento das ações de forma responsável e consciente.

Tais ações foram baseadas nos órgãos oficiais de saúde - OMS – Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e adequadas para a nossa realidade.



ETAPAS DE RETORNO



ESTÁGIOS A SEREM CUMPRIDOS:



ESTÁGIO 1

Distanciamento
Sem compartilhamento



ESTÁGIO 2

Distanciamento
Com compartilhamento de materiais



ESTÁGIO 3

Compartilhamento de espaço
Contato



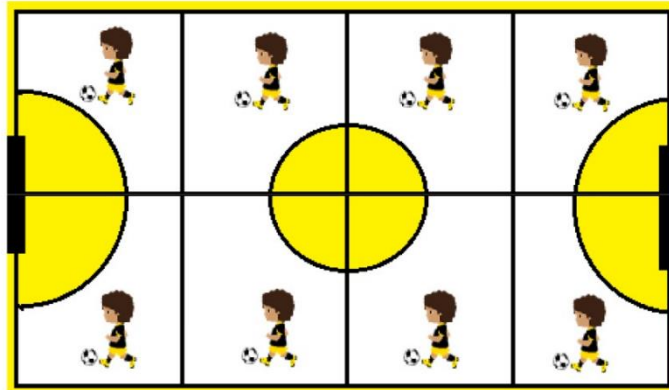


ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58



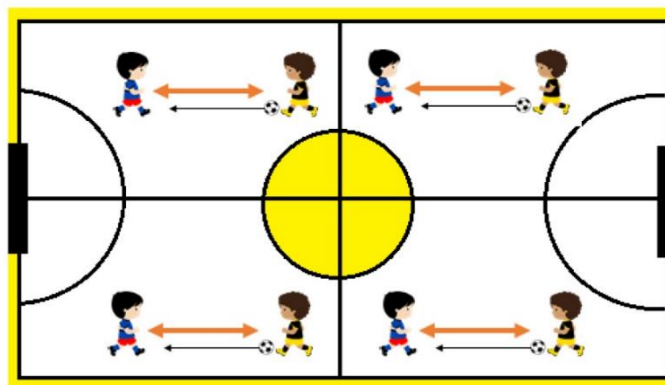
Estágio 1



TREINAMENTO INDIVIDUALIZADO, OS ALUNOS FICARÃO SEPARADOS EM ESPAÇOS DENTRO DA QUADRA, SEM QUALQUER INTERAÇÃO COM OUTROS ALUNOS E PROFESSORES.



Estágio 2



TREINAMENTO EM DUPLAS, OS ALUNOS FICARÃO SEPARADOS EM ESPAÇOS DENTRO DA QUADRA, SEM INTERAÇÃO COM OS PROFESSORES, APENAS REALIZARÃO EXERCÍCIOS COM UM PARCEIRO.



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58



Estágio 3



TREINAMENTO COM TRABALHOS COLETIVOS, TRABALHOS TÁTICOS E JOGOS.

DIRETRIZES GERAIS DE PREVENÇÃO FUTSAL

- a)** É obrigatório o uso de máscaras de tecido ou descartáveis no acesso as dependências do Ginásio.
- b)** Lavar as mãos com frequência, com água e sabão ou higienizar com álcool 70%.
- c)** Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- d)** Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, canetas e copos.
- e)** Evitar aglomeração e manter os ambientes ventilados.
- f)** Evitar cumprimentar, abraçar e tocar as pessoas.
- g)** Evitar tocar objetos de uso comum como interruptores, maçanetas, etc.
- h)** O uso dos vestiários e sanitários deve ser restrito para troca de roupas e necessidades fisiológicas. Não será permitida a utilização de chuveiros para banho.
- i)** Para se hidratarem estejam sempre portando sua garrafinha ou copo.
- j)** Cada aluno deverá (caso queira) trazer sua toalha individual;
- k)** Se apresentar sinais de síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave devem ficar em casa.
- l)** A cada duas horas todos os espaços serão higienizados;
- m)** Não haverá contato físico direto entre os alunos;



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

- n) As aulas serão preparadas em formato a respeitar o distanciamento de dois metros de cada pessoa;
- o) Cada turma poderá ter no máximo dez alunos;

Modalidade: Escolinha de futsal
Capacidade de retorno: 12 alunos por turma
Orientações de segurança:
<ul style="list-style-type: none">• Nas entradas será disponibilizado álcool em gel para assepsia das mãos e antebraço pelos alunos e professores.• Será delimitado com fita no chão espaço individual para cada aluno.• Todos os alunos deverão portar para realização da atividade de uso individual: garrafa/squeeze.• O tempo de aula será de 60 minutos, com intervalo de 10 minutos entre as turmas, com o fim de evitar aglomeração.• Será obrigatório o uso da máscara durante todo o tempo da aula.• Durante a aula os professores não poderão tocar nos alunos para correção.• Neste período os treinos serão adaptados com ênfase nas atividades individuais. Jogos coletivos estão suspensos.• Será disponibilizada uma bola por aluno. Todo o material esportivo será higienizado entre uma aula e outra.

Protocolo de utilização da academia do Athletic Club

- a) O Clube disponibilizará horários específicos de funcionamento e o (a) aluno (a) deverá agendar mensalmente suas atividades, desde que esteja em dia com a mensalidade;
- b) Horários de funcionamento da academia será de segunda a sexta, de 07:00hs às 12:00hs e de 16:00 às 21:00hs, aos sábados de 08:00 às 13:00 hs;
- c) Será obrigatória a apresentação de atestado médico no ato da matrícula;
- d) Solicita-se aos (as) alunos (as) que não ultrapassem o tempo de uma hora de aula a fim de não prejudicar outros praticantes;
- e) Os (as) alunos (as) deverão portar suas garrafas d'água e toalha;
- f) Fica proibido o revezamento dos aparelhos entre os alunos;
- g) Cada horário será de sessenta minutos, sendo, cinquenta minutos para atividade física e dez minutos para "limpeza e desinfecção do ambiente";
- h) Os espaços serão higienizados a cada cinquenta minutos;
- i) Será aferida a temperatura de todos (as) alunos ao entrar no clube com termômetro do tipo eletrônico a distância, aquele (a) que apresentar temperatura superior a 37,5°C não será autorizado a fazer suas atividades;



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

- j)** Uso obrigatório de máscara dentro do Clube e durante a realização das atividades;
- k)** Higienização das mãos a cada troca de aparelho;
- l)** Máximo oito alunos por horário, respeitando os limites estabelecidos pelo Minas Consciente para uso de cada aparelho;
- m)** Os bebedouros estarão interditados;
- n)** Vestiários estarão liberados somente para troca de roupas e necessidades fisiológicas;
- o)** Será disponibilizado borrifador com álcool 70% para cada aluno do horário, para a limpeza após o uso do aparelho;
- p)** Será feita limpeza geral das 13:00hs às 14:00hs e das 21:00 às 21:30 hs;
- q)** Alunos que se enquadram como quadro de risco, não poderão fazer as atividades;
- r)** A entrada ou trabalho feito por Personal será avaliado pela Coordenação;
- s)** Não existirá avaliação física que exija contato físico direto entre aluno e Professor;